



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CCE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2026 - EDITAL Nº 009/2026

Modalidade: CCE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Processo Administrativo nº: 092/2026
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Data da sessão: 05/02/2026 (sem alteração)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da **CCE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2026 - EDITAL Nº 009/2026**, que visa a contratação de empresa para a construção de uma Unidade Básica de Saúde – Porte I, no bairro Daltro Filho, Município de Imigrante/RS, com área de 481,00m², conforme especificações detalhadas no **Termo de Referência (Anexo I)** e **Projeto de Engenharia – Anexo II**.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. A presente retificação visa a inclusão da fonte de recursos **no Edital**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para a construção de uma Unidade Básica de Saúde – Porte I, no bairro Daltro Filho, Município de Imigrante/RS, com área de 481,00m². Conforme especificações detalhadas no **Termo de Referência (Anexo I)** e **Projeto de Engenharia – Anexo II**.

LEIA-SE:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para a construção de uma Unidade Básica de Saúde – Porte I, no bairro Daltro Filho, Município de Imigrante/RS, com área de 481,00m², **com recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde/MS, assim estabelecido pela Portaria MS nº 8.206/2025, Proposta nº 11749956000125001**, conforme especificações detalhadas no **Termo de Referência (Anexo I)** e **Projeto de Engenharia – Anexo II**.

ONDE SE LÊ:

19.6. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Concorrência Eletrônica, do Contrato firmado, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

LEIA-SE:

19.6. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Concorrência Eletrônica, do Contrato firmado, e a informação: **Recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde/MS - Portaria MS nº 8.206/2025, Proposta nº 11749956000125001**, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

1.2. Inclusão da fonte de recursos na **minuta do Contrato**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

6.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Concorrência Eletrônica, do Contrato firmado e do Convênio/Contrato de Repasse, quando for o caso, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

LEIA-SE:

6.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Concorrência Eletrônica, do Contrato firmado, e a informação: **Recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde/MS - Portaria MS nº 8.206/2025, Proposta nº 11749956000125001**, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

2. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1. Os demais itens da CCE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2026 - EDITAL Nº 009/2026, inclusive a data da sessão pública, permanecem inalterados.

Imigrante, 21 de janeiro de 2026.

FABIANO ACADROLI
Prefeito Municipal em exercício

Esta Retificação de Edital se encontra examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica, como preconiza a Lei 14.133/21.

GILMAR PICCININI
ADVOGADO – OAB/RS 78530